



Indicação nº 182/2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a regularização dos registros de exames de mamografia realizados pelo SUS dos pacientes do município de Diamantino – MT

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, apresento a presente Indicação para que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, regularize e atualize os registros de todos os exames de mamografia realizados dos pacientes do município através do Sistema Único de Saúde (SUS), de forma a assegurar que a produção seja devidamente contabilizada junto ao Ministério da Saúde.

Constata-se que os atendimentos estão zerados nos controles do Governo Federal, o que indica falha no registro da produção, prejudicando diretamente o município, que deixa de acessar recursos financeiros importantes para a manutenção e ampliação dos serviços de saúde.

A correta alimentação dos sistemas de informação em saúde, como o SISREG, SIA/SUS e demais plataformas oficiais, é fundamental para garantir:

- A prestação de contas efetiva dos atendimentos realizados; públicos;
- A transparência na gestão dos recursos produção registrada;
- O acesso a repasses federais conforme a
- O monitoramento de políticas de prevenção e



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

controle do câncer de mama, especialmente para mulheres em situação de vulnerabilidade.

Diante da importância do tema, esta vereadora solicita que seja feita verificação imediata dos fluxos de registro, bem como capacitação e orientação das equipes responsáveis, garantindo que todos os exames realizados passem a constar corretamente nos sistemas oficiais.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 12 de junho de 2025.

Monnize da Costa Dias Zangeroli.

Vereadora – União Brasil.